



DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PIAUÍ

PORTARIA GDPG - Nº 645/2017

A **DEFENSORA PÚBLICA GERAL**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 13, inciso XII da Lei Complementar Estadual nº 059, de 30 de novembro de 2005.

CONSIDERANDO o conflito de competência suscitado pelo Defensor Público Crisanto Pimentel Alves Pereira, Processo Administrativo nº 02972/2017.

CONSIDERANDO o disposto no art. 7º § 2º da Resolução nº 031/2012 - CSDP

RESOLVE:

DESIGNAR, de forma precária e extraordinariamente o Defensor Público **ALESSANDRO ANDRADE SPINDOLA**, para **atuar** em defesa dos assistidos Reinaldo Ozório da Silva e Maria do Socorro da Conceição Paz, nos autos processuais nº 0028964-42.2013.8.18.0140, em trâmite na 4ª Vara Cível da Comarca de Teresina-PI.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA GERAL, em Teresina-PI, 25 de setembro de 2017.


Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensora Pública Geral do Estado do Piauí